

PORTARIA CONJUNTA Nº 124/SES/SPG de 19/02/2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE e o SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 12.929, de 04/02/2004, no Decreto Estadual nº 4.272, de 28/04/2006, e alterações posteriores, que regulamenta o Programa Estadual de Incentivo às Organizações Sociais, RESOLVEM:

Art. 1º - Compor a Comissão de Avaliação e Fiscalização – CAF - do Contrato de Gestão nº 002/2018, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Organização Social Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde do Cidadão (IMAS), com a interveniência da Secretaria de Estado do Planejamento, para o gerenciamento do Hospital Florianópolis, conforme o disposto no Anexo I:

Art. 2º - Esta portaria passa a vigorar a partir da sua publicação.

**HELTON DE SOUZA ZEFERINO**  
**Secretário de Estado da Saúde**

**JORGE EDUARDO TASCA**  
**Secretário de Estado do Planejamento, e.e.**

ANEXO I

PORTARIA CONJUNTA Nº 124/SES/SPG de 19/02/2019

I – Representante da Secretaria de Estado da Saúde:

- a. Vanderlei Vanderlino Vidal, como titular e Presidente; ou  
b. Ramon Tartári, como suplente e Vice Presidente.

II – Representante da Secretaria de Estado do Planejamento:

- a. Gilberto de Assis Ramos, matrícula nº 224.116-1, como Titular;  
III – Representante da Sociedade Civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde:

- a. Representante da sociedade civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde, como Titular; ou  
b. Representante da sociedade civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde, como Suplente.

IV - Representante da Organização Social IMAS:

- a. Ricardo Ghelere, como Titular; ou  
b. Fabrício André, como Suplente.

Cod. Mat.: 595034

PORTARIA CONJUNTA Nº 123/SES/SPG de 19/02/2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE e o SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 12.929, de 04/02/2004, no Decreto Estadual nº 4.272, de 28/04/2006, e alterações posteriores, que regulamenta o Programa Estadual de Incentivo às Organizações Sociais, RESOLVEM:

Art. 1º - Compor a Comissão de Avaliação e Fiscalização – CAF - do Contrato de Gestão nº 003/2018, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Organização Social IDEAS, com a interveniência da Secretaria de Estado do Planejamento, para o gerenciamento do Hospital Materno Infantil Santa Catarina, conforme o disposto no Anexo I:

Art. 2º - Esta portaria passa a vigorar a partir da sua publicação.

**HELTON DE SOUZA ZEFERINO**  
**Secretário de Estado da Saúde**

**JORGE EDUARDO TASCA**  
**Secretário de Estado do Planejamento, e.e.**

ANEXO I

PORTARIA CONJUNTA Nº 123/SES/SPG de 19/02/2019

I – Representante da Secretaria de Estado da Saúde:

- a. Vanderlei Vanderlino Vidal, como titular e Presidente; ou  
b. Ramon Tartári, como suplente e Vice Presidente.

II – Representante da Secretaria de Estado do Planejamento:

- a. Gilberto de Assis Ramos, matrícula nº 224.116-1, como Titular;  
III – Representante da Sociedade Civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde:

- a. Representante da sociedade civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde, como Titular; ou  
b. Representante da sociedade civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde, como Suplente.

IV - Representante da Organização Social IDEAS:

- a. Sandro Natalino Demetrio, como Titular; ou  
b. Sandra Schoptian, como Suplente.

V - Representante da Câmara Municipal dos Vereadores de Criciúma:

- a. João Batista Belloli, como Titular; ou  
b. José Paulo Ferrarezi, como suplente.

VI – Representante Associação Empresarial de Criciúma- ACIC:

- a. Rafael Meller Amante, como Titular; ou  
b. Manoel Pinto Moreira, como suplente.

VII – Representante Prefeitura Municipal de Criciúma:

a. Izo Cadorin, como Titular; ou

b. Neli Terezinha Amboni de Souza , como suplente.

VII - Representante Conselho Municipal de Saúde de Criciúma:

- a. Amilton da Silva, como Titular; ou  
b. Volnei de Bona, como suplente.

Cod. Mat.: 595037

PORTARIA CONJUNTA Nº 150/SES/SPG de 21/02/2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE e o SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 12.929, de 04/02/2004, no Decreto Estadual nº 4.272, de 28/04/2006, e alterações posteriores, que regulamenta o Programa Estadual de Incentivo às Organizações Sociais, RESOLVEM:

Art. 1º - Alterar a Comissão de Avaliação e Fiscalização – CAF - do Contrato de Gestão nº 003/2016, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Organização Social Instituto Santé, com a interveniência da Secretaria de Estado do Planejamento, para o gerenciamento do Hospital Regional de São Miguel do Oeste- Terezinha Gaio Basso, conforme o disposto no Anexo I:

Art. 2º - - Fica revogada a Portaria Conjunta nº 741/SES/SPG, de 17/08/2018, publicada no DOE nº 20.849.

Art. 3º - Esta portaria passa a vigorar a partir da sua publicação.

**HELTON DE SOUZA ZEFERINO**  
**Secretária de Estado da Saúde**

**JORGE EDUARDO TASCA**  
**Secretário de Estado do Planejamento, e.e.**

ANEXO I

PORTARIA CONJUNTA Nº 150/SES/SPG de 21/02/2019

I – Representante da Secretaria de Estado da Saúde:

- a. Vanderlei Vanderlino Vidal, como titular e Presidente.  
b. Ramon Tartári, como suplente e Vice-Presidente.

II – Representante da Secretaria de Estado do Planejamento:

- a. Gilberto de Assis Ramos, matrícula nº 224.116-1, como Titular;  
III – Representante da Sociedade Civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde:

- a. Representante da sociedade civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde, como Titular; ou  
b. Representante da sociedade civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde, como Suplente.

IV - Representante da Organização Social Instituto Santé:

- a. Pedro Cezar Peliser, como Titular; ou  
b. Jeferson Gomes, como Suplente.

V – Representante da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de SMO:

- a. Ana Mara Martins Moser, como Titular; ou  
b. Miguel Aloísio Schneider , como Suplente.

Cod. Mat.: 595054

PORTARIA CONJUNTA Nº 151/SES/SPG de 21/02/2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE e o SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 12.929, de 04/02/2004, no Decreto Estadual nº 4.272, de 28/04/2006, e alterações posteriores, que regulamenta o Programa Estadual de Incentivo às Organizações Sociais, RESOLVEM:

Art. 1º - Alterar a Comissão de Avaliação e Fiscalização – CAF - do Contrato de Gestão nº 001/2017, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Organização Social Hospital Nossa Senhora das Graças, com a interveniência da Secretaria de Estado do Planejamento, para o gerenciamento do Hospital Infantil Dr Jeser Amarante Faria, conforme o disposto no Anexo I:

Art. 2º - - Fica revogada a Portaria Conjunta nº 742/SES/SPG, de 17/08/2018, publicada no DOE nº 20.849.

Art. 3º - Esta portaria passa a vigorar a partir da sua publicação.

**HELTON DE SOUZA ZEFERINO**  
**Secretário de Estado da Saúde**

**JORGE EDUARDO TASCA**  
**Secretário de Estado do Planejamento, e.e.**

ANEXO I

PORTARIA CONJUNTA Nº 151/SES/SPG de 21/02/2019

I – Representante da Secretaria de Estado da Saúde:

- a. Vanderlei Vanderlino Vidal, como titular e Presidente.  
b. Ramon Tartári, como suplente e Vice-Presidente.

II – Representante da Secretaria de Estado do Planejamento:

- a. Gilberto de Assis Ramos, matrícula nº 224.116-1, como Titular;

III – Representantes da Organização Social Hospital Nossa Senhora das Graças:

- a. Estela Mari Galvan Cuchi, como Titular; ou  
b. Flaviano Feu Ventorim, como Suplente.

IV – Representantes dos servidores do Hospital Infantil Dr Jeser Amarante Faria:

- a. Tiago Neves Veras, matrícula 383823-01-4 como Titular; ou  
b. Aline Denise Hanauer, matrícula 379605-02-1 como Suplente.  
V – Representante da Sociedade Civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde:

- a. Representante da Sociedade Civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde, como Titular, ou  
b. Representante da Sociedade Civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde, como Suplente.

Cod. Mat.: 595122

PORTARIA CONJUNTA Nº 149/SES/SPG de 21/02/2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE e o SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 12.929, de 04/02/2004, no Decreto Estadual nº 4.272, de 28/04/2006, e alterações posteriores, que regulamenta o Programa Estadual de Incentivo às Organizações Sociais, RESOLVEM:

Art. 1º - Alterar a Comissão de Avaliação e Fiscalização – CAF - do Contrato de Gestão nº 002/2016, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Organização Social Fundação de Apoio ao HEMOSC e ao CEPON – FAHECE, com a interveniência da Secretaria de Estado do Planejamento, para o gerenciamento do Centro de Pesquisas Oncológicas Dr. Alfredo Daura Jorge (CEPON), conforme o disposto no Anexo I:

Art. 2º - - Fica revogada a Portaria Conjunta nº 832/SES/SPG, de 20/09/2018, publicada no DOE nº 20.909.

Art. 3º - Esta portaria passa a vigorar a partir da sua publicação.

**HELTON DE SOUZA ZEFERINO**  
**Secretário de Estado da Saúde**

**JORGE EDUARDO COSTA**  
**Secretário de Estado do Planejamento, e.e.**

ANEXO I

PORTARIA CONJUNTA Nº 149/SES/SPG de 21/02/2019

I – Representante da Secretaria de Estado da Saúde:

- a. Vanderlei Vanderlino Vidal, como titular e Presidente.  
b. Ramon Tartári, como suplente e Vice-Presidente.

II – Representante da Secretaria de Estado do Planejamento:

- a. Gilberto de Assis Ramos, matrícula nº 224.116-1, como Titular;  
III – Representante dos servidores do CEPON:

- a. Janaina Gonçalves Arruda, como Titular; ou  
b. Cátia Regina Santos Costa, como Suplente.

IV – Representante da Sociedade Civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde:

- a. Representante da sociedade civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde, como Titular; ou  
b. Representante da sociedade civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde, como Suplente.

V – Representante da Diretoria Executiva da FAHECE:

- a. Miriam Gomes Vieira de Andrade, como Titular; ou  
b. Maria Tereza Evangelista Schoeller, como Suplente.

Cod. Mat.: 595234

PORTARIA CONJUNTA Nº 148/SES/SPG de 21/02/2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE e o SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 12.929, de 04/02/2004, no Decreto Estadual nº 4.272, de 28/04/2006, e alterações posteriores, que regulamenta o Programa Estadual de Incentivo às Organizações Sociais, RESOLVEM:

Art. 1º - Alterar a Comissão de Avaliação e Fiscalização – CAF - do Contrato de Gestão nº 001/2016, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Organização Social Fundação de Apoio ao HEMOSC e ao CEPON – FAHECE, com a interveniência da Secretaria de Estado do Planejamento, para o gerenciamento do Centro de Hematologia e Hemoterapia de Santa Catarina (HEMOSC), conforme o disposto no Anexo I:

Art. 2º - - Fica revogada a Portaria Conjunta nº 831/SES/SPG, de 20/09/2018, publicada no DOE nº 20.909.

Art. 3º - Esta portaria passa a vigorar a partir da sua publicação.

**HELTON DE SOUZA ZEFERINO**  
**Secretário de Estado da Saúde**

**JORGE EDUARDO TASCA**  
**Secretário de Estado do Planejamento**